

## RESOLUÇÃO N.º 74

Estudo da possibilidade e conveniência de adoção de um "plano de combate à sífilis".

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 14 de abril de 1950.

RESOLVE: —

Recomendar aos Conselhos e Delegacias Regionais do SESI o estudo da possibilidade e conveniência, dentro dos seus próprios recursos, da adoção do plano de combate à sífilis, nos moldes do que vem realizando o Departamento Regional de São Paulo, os quais deverão ser submetidos à apreciação deste Conselho, na sua próxima reunião.